

DIARIO



OFFICIAL

de Melhoramentos
General Camara

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXI — 34º DA REPUBLICA — N. 240

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1922

UM SEculo DE INDEPENDENCIA

Faz precisamente um évo que o nosso paiz, elevado á categoria de Reino-Unido, desde a carta de lei de 16 de dezembro de 1815, conservando um só pendão nacional, então rubro-azul, e as nossas armas, as de Portugal e Algarve, encorporadas num mesmo escudo; já tendo figurado, nessa qualidade, entre as oito grandes potencias reunidas no Congresso de Vienna, se proclamou nação livre com o grito altivo de D. Pedro nos campos do Ypiranga: «É tempo. INDEPENDENCIA OU MORTE! Estamos separados de Portugal.»

Congratulando-se connosco por esta data gloriosa, as embaixadas das mais altas nações do Velho e Novo-Mundo e da Santa Sé vêem prestar-nos devaneadoras moções de apreço e solidariedade.

Entre ellas, o velho Portugal, de quem nos separámos em 1822; a tradicional Metropole, de quem fomos colonia cerca de dois e meio seculos; que reconheceu a nossa independencia pelo tratado de 29 de agosto de 1825, hoje transformado em Republica, dá-nos a melhor prova desse inalteravel espirito de cordialidade com a visita pessoal ao Brasil do seu illustre Presidente, o Sr. Antonio José de Almeida, por occasião das festas do Centenario.

Commemora hoje a nossa Patria a maior das suas ephemerides nacionaes, depois da data do seu descobrimento, em 1500, pela esquadra de Pedro Alvares Cabral. A Nação Brasileira exulta, com justo motivo, ao attingir o primeiro padrão secular do grande cyclo historico de 1822-1922; e estabelecendo o confronto entre o passado e o presente,

temos a consciencia exacta do que fomos nos primeiros tempos da Independencia e do primeiro Imperio, com as nossas 18 provincias, inclusive a Cisplatina, povoadas de quatro milhões de almas; e o que actualmente representamos, pujante Republica Sul-Americana, com mais de 30 milhões de habitantes, após cem annos de vida intensa, como povo livre, dos quaes a metade é historicamente preenchida pelo segundo Imperio, — o largo reinado de paz, de cultura intellectual e moral, de reconstrucção financeira e de honesto labor administrativo de D. Pedro II, e o terço restante é a obra glorificadora da Republica Federativa, da grande transformação por que passou o paiz, demarcando-lhe definitivamente as fronteiras, curando do seu engrandecimento geral, da defesa militar, vias de communição, saneamento do solo, progresso economico e industrial, diffusão do ensino, codificação das leis e educação civica do povo brasileiro.

E revendo a sua trajectoria luminosa como nação independente que sempre respeitou o direito das demais nações do mundo e nunca foi vencida, a Republica Brasileira volve o olhar tranquillo e confiante para os novos horizontes livres que os destinos reservam ao Continente Americano.

Celebrando condignamente a radiosa data centenaria de 7 de Setembro, a gratidão nacional evoca os gloriosos nomes, entre os precusores da nossa Independencia, de D. Pedro I, o seu intrepido proclamador; José Bonifacio de Andrada e Silva, o chefe do gabinete ministerial de 16 de janeiro, o

insigne estadista brasileiro e indiscutivelmente o «Patriarcha da Independencia»; José Clemente Pereira, presidente do Senado da Camara do Rio de Janeiro, o heróe do *Fico* e a maior influencia eleitoral da época; Pedro Lebatut, Lima e Silva, Xavier Curado e Nobrega, os «Generaes da Independencia»; lord Tomas Cochran, o seu primeiro Almirante Pacificador; Hippolyto da Costa, o «Jornalista da Independencia», redactor do *Correio Brasiliense*; os irmãos Andradas, Caldeira Brant, Telles da Silva, Gameiro Pessôa, os diplomatas da Independencia; Cypriano Barata, José Joaquim da Rocha, Oyenhausen, Rebouças, Gonçalves Ledo, estrenuos propagandistas; os padres Côes e Macambôa, famosos agitadores pela tribuna e pela imprensa, do movimento de 1822, que na Imperatriz Leopoldina teve, ainda, o seu grande anjo tutelar, inspirando e influindo poderosamente no animo do esposo em nosso favor até á ultima hora pela missiva recebida por D. Pedro no Ypiranga com a correspondencia do correio Paulo Bregaro; como influuiu também decisivamente, quando, após a proclamação, se tratava, no Paço de S. Christovam, de escolher em definitivo as nossas côres nacionaes.

Entre os precusores da nossa emancipação politica, merecem especial destaque para o *Diario Official* os nomes dos tres grandes vultos de heróes e jornalistas da Independencia, Mariano José Pereira da Fonseca, depois Marquez de Maricá, que fez parte da Junta directora da Impressão Régia; do conego Januario da Cunha Barbosa, que, com Ledo, redigiu o *Reverbero Constitucional Fluminense*, e foi o primeiro director da então Typographia Nacional, hoje Imprensa Nacional, creada a 8 de dezembro de 1830; e de frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, o patriótico monge franciscano que, do calmo retiro da sua cella no Convento de Santo Antonio, como o mais eloquente orador sagrado da época, prégador da Capella Imperial e cognominado a *Sereja do Pulpito*, foi escolhido pelos próceres do movimento separatista para escrever a representação do *Fico*, solemnemente apresentada a D. Pedro, pelo Senado da Camara do Rio, em 9 de janeiro de 1822. Frei Sampaio redigiu ainda, de 1823 a 1825, o *Diario do Governo*, que,

como a *Gazeta do Rio*, de 1808, é a fonte historica do *Diario Official*; e de 20 de maio de 1824 até 1831, passou a chamar-se *Diario Fluminense*; e de 1825 em diante, esteve sob a direcção do conego Januario.

Rejubila-se, pois, o Brasil, nesta gloriosa ephemeride da nossa Historia, pelo justo motivo do seu primeiro centenario como Nação Livre, cujo territorio occupa $\frac{3}{7}$ da área continental sul-americana, $\frac{1}{5}$ da superficie das tres Americas e $\frac{1}{15}$ da superficie total do globo terraqueo. E, em face dos paizes cultos, das jovens Republicas irmãs do Novo Mundo e das seculares primeiras potencias do Antigo Continente que, nesta fulgente data, commosco indistincta e amistosamente se congratulam, ergue a Patria Brasileira a fronte altiva e moça, como a do destemido herdeiro de Bragança na jornada do Ypiranga; e, engrandecida e ufana do seu bello passado historico, da cultura e prosperidade do presente, encara impávida o futuro, confiante nas proprias forças vivas da Nação, no labor patriótico dos seus filhos e na justiça e civismo dos seus governantes, que hão de, por certo, conduzi-la aos mais heroicos e grandiosos committimentos e destinos.

Por serem feriados os dias 7, 8 e 9, o «Diario Official» só sahirá na terça-feira, 12 do corrente.

SUMMARIO

“DIARIO OFFICIAL”:

Um seculo de Independencia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.642, que approva os orçamentos das superstruturas metallicas para as pontes sobre os rios Paraiba, da o Poty, nas importancias totaes de \$ 42.870, 186:212\$208, ouro, e 156:989\$818, papel, a serem construidas pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, para ligacao, em Therezina, das linhas ferreas que entroncam com a Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina.

Decreto n. 15.648, que altera a eausula XVII do decreto número 15.493, de 23 de maio de 1922, que autoriaz a contractar com a Usina Queiroz Junior, Limitada, com sédo no Rio de Janeiro, a continuação da exploração em Itabira do Campo, Estado de Minas Geraes, sem privilegio, de uma usina para a fusão de minerio de ferro, fabricação e laminação de aço pelo processo de altos fornos, etc.

Decreto n. 15.653, que crea um Posto Experimental de Veterinaria no municipio de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 15.661, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 595\$16, para pagamento de gratificação a que fez jus Anthoner Ferreira dos Santos, no período de 1 de fevereiro a 30 de Maio de 1917, na qualidade de mestre serralheiro da Escola de Aprendizizes Artifices no Amazonas.

Decreto n. 15.662, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:656\$, para pagamento de gratificação a que fez jus Arthur Deodaô Bandeira, no período de 1 de janeiro de 1913 a 28 de janeiro de 1914, como ajudante da Inspectoria de Protecção aos Indios, no Amazonas.